

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2024 | Edição: 228 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva São Luís

EXTRATO DE ADESAO

Extrato de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica

PROCESSO SEI Nº 35014.209116/2024-13

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E A COLÔNIA DE PESCADORES Z-22 "SÃO PEDRO" - VIANA - MA.

OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido (FECOPEMA), que foi publicado no dia 26 de Junho de 2024.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Novembro de 2022.

PARTÍCIPIES: WESLLEY ARAGAO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e MARIA DE FÁTIMA SNATOS PEREIRA, autoridade máxima do órgão/entidade da COLÔNIA DE PESCADORES Z-22 "SÃO PEDRO" - VIANA - MA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

